



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR

Homepage: www.ppa.uem.br

Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour

Linkdin: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>

Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

EDITAL Nº 029/2022-PPA **(RESULTADO FINAL e INSCRIÇÃO DE BOLSAS)**

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando os Editais nº 024/2022-PPA e 025/2022-PPA – Abertura do Processo Seletivo para Alunos Regulares, respectivamente, para o Mestrado e Doutorado, turmas 2023.

Considerando os Editais nº 026/2022-PPA e 027/2022-PPA – Homologação das inscrições, respectivamente, para o Mestrado e Doutorado, turmas 2023.

TORNA PÚBLICA:

A **classificação final do exame de seleção – turma 2023** - do Programa de Pós-Graduação em Administração (**MESTRADO**), Área de Concentração: Organizações e Mercado e **Inscrição para concorrer à Bolsa de Estudos de Demanda Social da Capes e Outras**.

LINHA DE PESQUISA: “ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E SOCIEDADE”

CANDIDATA(O)S ESTRANGEIRA(O)S APROVADA(O)S DENTRO DO LIMITE DE VAGAS									
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Curriculum	Projeto	Média Fase 1	Entre vista	Média Fase 2	MÉDIA FINAL	Situação
1º	Michel Dantes Fleurilus	-	8,46	7,0	-	9,0	-	8,15	APR

CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S DENTRO DO LIMITE DE VAGAS									
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Curriculum	Prova Escrita	Média Fase 1	Entre vista	Média Fase 2	MÉDIA FINAL	Situação
1º	Diélen Caron	10,00	10,00	-	-	10,00	-	10,00	APR
2º	Samuel Osório Ribeiro da Silva	9,31	8,62	-	-	9,50	-	9,14	APR
3º	Gláucio de Souza Campos	8,00	7,40	-	-	9,00	-	8,13	APR

ORIENTADORES DA(O)S CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S (*):

Professor(a) Orientador(a)	Candidata(o)
Dr. Marcio Pascoal Cassandre	Michel Dantes Fleurilus
	Samuel Osório Ribeiro da Silva
Drª Josiane Silva de Oliveira	Diélen Caron
Dr. João Marcelo Crubellate	Gláucio de Souza Campos

(*) Poderão ser alterados os docentes orientadores, cf. Art. 48 do Regulamento do PPA.

CANDIDATA(O)S REPROVADA(O)S E NÃO CLASSIFICADA(O)S									
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Curriculum	Prova Escrita	Média Fase 1	Entre vista	Média Fase 2	MÉDIA FINAL	Situação
-	Marcio Marcelo Zacarias	7,0	7,0	-	-	4,0	-	6,0	REP

LINHA DE PESQUISA: “MARKETING E CADEIAS PRODUTIVAS”

CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S DENTRO DO LIMITE DE VAGAS									
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Curriculum	Prova Escrita	Média Fase 1	Entre vista	Média Fase 2	MÉDIA FINAL	Situação
1º	Natalia Maria Simões Silva	10,00	7,68	-	-	8,67	-	8,78	APR
2º	Vagner Souza dos Santos	7,00	10,00	-	-	8,33	-	8,44	APR
3º	Wanessa Souza Henrique	9,87	7,00	-	-	7,67	-	8,18	APR
4º	Valéria A. Coplas Maximiano	7,71	8,70	-	-	7,75	-	8,05	APR

ORIENTADORES DA(O)S CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S(*):

Professor(a) Orientador(a)	Candidata(o)
Drª Olga Maria Coutinho Pépece	Natalia Maria Simões Silva
Drª Sandra Mara de Alencar Schiavi	Vagner Souza dos Santos
Dr. José Paulo de Souza	Wanessa Souza Henrique
Dr. Juliano Domingues da Silva	Valéria A. Coplas Maximiano

(*) Poderão ser alterados os docentes orientadores, cf. Art. 48 do Regulamento do PPA

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A efetivação da matrícula se dará em duas etapas:

- 1) Por **e-mail da Secretaria do PPA** (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser **escaneada e anexada em um único arquivo no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos no item “*Documentação para efetivação da matrícula*”, devendo identificá-lo da seguinte forma:

Nome completo da(o) candidata(o) – Ficha de Matrícula e documentos

Exemplo: **Vanessa Gomes Falcão – Ficha de Matrícula e documentos.**

- 2) Em seguida, deverá **enviar cópia simples de toda a documentação, por correspondência (SEDEX)**, ou entregar pessoalmente na Secretaria do PPA, para fins de conferência e efetivação da matrícula no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será considerada sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

Endereço p/ envio da documentação:

Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Administração
Avenida Colombo, 5790 – Zona 7
87020-900 – MARINGÁ – PR

A(o)s candidata(o)s aprovada(o)s dentro do limite de vagas deverão efetuar a matrícula em **06 e 07 de março/2023**. Decorrido este prazo, a(o) candidata(o) não mais terá direito a uma vaga como aluno Regular do Programa, nesse Processo Seletivo.

A matrícula deverá ser realizada via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida, observando-se o seguinte procedimento:

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- 1) Formulário de Efetivação da PRIMEIRA MATRÍCULA (**ANEXO A**), devidamente preenchido e assinado;
- 2) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento/Casamento;
- 3) Fotocópia simples da Cédula de Identidade;
- 4) Fotocópia simples do Diploma de Graduação (*se não foi entregue no ato da inscrição, em substituição a documento provisório*), ou, ainda, Certidão de Colação de Grau, devendo constar a data da colação de grau, que deverá ser **anterior à data da matrícula no PPA/UEM** (nesse caso, o aluno deverá assinar o “*Termo de Compromisso de Matrícula Provisória para Entrega do Diploma Pendente*” disponível no **ANEXO D** deste edital). Em caso de **aluno estrangeiro**, deverá apresentar o diploma com revalidação em órgão oficial do MEC;
- 5) Fotocópia simples do Título de Eleitor;
- 6) Fotocópia simples do Documento Militar.

OBS: Caso a(o) candidata(o) já tenha efetuado matrícula como **aluno Não-Regular, nos últimos quatro anos** no Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM, somente será necessário apresentar o **Formulário de Primeira Matrícula (ANEXO A)** devidamente preenchido e assinado.

DA INSCRIÇÃO DE BOLSAS

A(o) candidata(o) aprovada(o) no Processo Seletivo que tiver interesse em concorrer a uma Bolsa de Estudos deverá encaminhar a documentação **no mesmo e-mail em que será enviada a Ficha de Matrícula com os documentos.**

A inscrição para concorrer a uma bolsa deverá ser realizada via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida no item “*Documentos necessários para inscrição da Bolsa*”, observando-se o seguinte procedimento:

Por **e-mail da Secretaria do PPA** (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser **escaneada e anexada em um único arquivo no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos no item “*Documentos necessários para inscrição da Bolsa*”, devendo identificá-lo da seguinte forma:

Nome completo da(o) candidata(o)– Inscrição Bolsa

Exemplo: **Thiago Brusarosco Ferreira – Inscrição Bolsa.**

Documentos necessários para inscrição da Bolsa:

- Formulário de Solicitação de Bolsa (ANEXO B);
- Termo de Compromisso (ANEXO C) de dedicação integral ao curso e de afastamento das atividades profissionais com as quais possui vínculo, durante a vigência da bolsa;
- Certificado do Teste Anpad apresentado no processo seletivo;
- 1 cópia impressa do Curriculum Lattes (**apenas se houver publicações em periódicos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 do Qualis/Capes nos últimos 4 anos**, pois será a única análise a ser considerada no Curriculum).
- Comprovante de residência em Maringá: conta de água, luz, telefone ou declaração do locador do imóvel.

Dos critérios utilizados pela Comissão de Bolsas para seleção:

Os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas encontram-se publicados na íntegra na Res. 001/2019-CB-PPA, disponível para consulta no site do PPA, no link “Regulamento e Resoluções”.

Requisitos do PPA para concessão de bolsas em qualquer modalidade e proveniente de qualquer fonte:

- Permanência mínima de 12 (doze) horas semanais nas dependências da UEM/PPA, cumprindo atividades de pesquisa, sob supervisão do respectivo orientador/orientador, cf. Art. 3º da Resolução n. 002/2014-CB/PPA (**nessa carga horária não se incluem as horas dedicadas às aulas do Programa**).

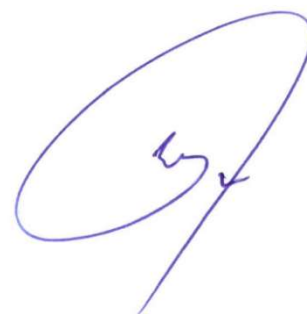
Requisitos da CAPES para a concessão de bolsas:

- Comprovação de que não recebe rendimentos de qualquer natureza, e se possuir vínculo empregatício, estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais;
- Fixação de residência **na localidade onde se realiza o curso;**
- Não acumular bolsa da Demanda Social com bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento e de organismos nacionais ou internacionais;
- Não ser funcionário ou servidor (docente, pesquisador ou técnico) da instituição onde realiza a pós-graduação;
- Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- Contar, no momento de concessão de bolsa, com pelo menos 12 anos, no caso de bolsa de mestrado, ou de 8 anos, no caso de bolsa de doutorado, para integralizar o tempo legalmente fixado para obtenção de sua aposentadoria por tempo de serviço.

A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidata(o) para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando, ainda, à(o) candidata(o) procurar informar-se através do e-mail da Secretaria do PPA.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 18 de novembro de 2022.



Prof. Dr. José Paulo de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

ANEXOS, A SEGUIR:

ANEXO A – FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

ANEXO B – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA

ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO D – SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA

(ANEXO A)

FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA
ALUNO REGULAR - Semestre/ano: ____/____
PRIMEIRA MATRÍCULA

1.1. Nome do(a) pós-graduando(a): _____

1.2 CPF: | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | ____ | - | ____ | ____ |

1.3 E-mail principal: _____

1.4 Raça (**exigência da Capes**):

☐ Branca; ☐ Preta; ☐ Parda; ☐ Amarela; ☐ Indígena;

1.5 Possui deficiência física? (**exigência da Capes**): ☐ SIM; ☐ NÃO.

1.6 Situação acadêmico/profissional: ☐ Empregado; ☐ Sem bolsa / sem emprego.

1.7 DISCIPLINAS SOLICITADAS (**conforme cronograma fornecido pela Secretaria do PPA**):

DISCIPLINAS (incluir as obrigatórias)	PROFESSOR

1.8 DECLARAÇÃO (compromisso):

Declaro que estou ciente da Resolução n. 010/2010-PPA, que determina que as aulas poderão se estender até às 23:00 horas (segundas às sextas-feiras) e até as 18:00 horas (aos sábados), caso seja necessário.

Declaro, ainda, que concordo com o disposto no Edital de Resultado do Processo Seletivo para Aluno Regular e, no ato de minha matrícula, recebi da Secretaria do PPA o MANUAL DO ESTUDANTE, com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Data: ____/____/____
DIA MÊS ANO

 Assinatura do Aluno

(ANEXO B)**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA CAPES/CNPq/Outras**

Nome:
CPF:
Data de Nascimento: __/__/__
Maior nível de titulação obtido (graduação, pós-graduação)?
Dia/mês/Ano da maior titulação: __/__/__
Instituição em que concluiu a maior titulação:
Área da maior titulação:
Justificativa da necessidade de obtenção da bolsa (opcional): (UTILIZAR O VERSO, SE NECESSÁRIO)
DADOS BANCÁRIOS para depósito da Bolsa (Obrigatoriamente, deverá ser Conta Corrente (não conjunta) do BANCO DO BRASIL. Poderá ser aberta a conta corrente após o resultado da seleção dos bolsistas).
Nº do Banco:
Nome da Agência Bancária:(Exemplo: Agência da UEM; Agência Centro)
Nº da Agência Bancária:
Nº da Conta Corrente:
Bolsa(s) anterior(es)? Se afirmativo, especificar o Nome da Agência Financiadora, o Nível (mestrado ou outro), Início (mês/ano) e término (mês/ano):

(ANEXO C)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso/área **Programa de Pós-Graduação em Administração**, ao nível de Mestrado,

COMPROMETO-ME A:

- 1) dedicar-me integralmente ao curso;
- 2) fixar residência em Maringá, atendendo ao disposto no Art. 9º, inciso X do Regulamento de Demanda Social da Capes;
- 3) auxiliar o curso com atividades que me forem solicitadas pela coordenação e Secretaria do PPA;
- 4) não acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento, ou de organismos nacionais ou internacionais, ou exercer **qualquer outro tipo de atividade remunerada**;
- 5) apresentar à Comissão de Bolsas relatórios sobre o andamento do meu trabalho, nos prazos por ela estabelecidos;
- 6) possuindo vínculo empregatício, comprovar, através de documentação própria, estar liberado **sem vencimentos** das atividades profissionais.

E DECLARO QUE:

- 1) não sou funcionário ou servidor (docente, pesquisador ou técnico) da Universidade Estadual de Maringá;
- 2) não estou aposentado;
- 3) faltam, neste momento, pelo menos 12 anos, no caso de mestrado, ou 8 anos, no caso de doutorado, para integralizar o tempo legalmente fixado para obtenção de minha aposentadoria por tempo de serviço;
- 4) estou ciente de que a bolsa poderá ser cancelada, a qualquer momento, caso meu desempenho não seja considerado satisfatório ou se deixar de atender as exigências estabelecidas pela Comissão de Bolsas e pelo Colegiado do Programa.

A infração a qualquer dos itens deste compromisso implica em suspensão dos benefícios, acarretando ao bolsista a obrigação de restituir à CAPES toda importância recebida indevidamente em valores corrigidos, de acordo com a lei em vigor.

Assinatura da(o) Candidata(o)

Data: ____/____/____

(ANEXO D)

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: () Regular () Não Regular
Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já concluí o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação.”

Local e Data¹, Maringá, ____/____/____


Prof. Dr. JOSÉ PAULO DE SOUZA (Coordenador PPA)

Carimbo com Nome e Assinatura do
Coordenador do Curso/
Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

¹ A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.

